

PORTARIA FIOTEC

O Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – Fiotec, no uso de suas atribuições estatutárias:

I. RESOLVE:

Delegar autorização a profissionais das Gerências de Projetos e na Organização Social de Saúde, para, no âmbito dos respectivos setores, aprovar os instrumentos destinados a liberar concessões de bolsas e seus aditivos, bem como pagamentos e instrumentos contratuais de prestação de serviços de pessoas físicas, respeitado o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Resolve, ainda, delegar autorização a profissionais da Gerência de Logística, para, no âmbito de seu respectivo setor, aprovar instrumentos destinados a liberar os pedidos de compras, respeitado o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclusive em moeda estrangeira.

II. DESIGNAÇÃO:

2.1 Na Gerência de Projetos:

- a) Maria Aparecida da Silva Ferreira;
- b) Daniele Gomes Pereira;
- c) Lidiane do Nascimento Lima;
- d) Leilson Clei Vasconcelos;
- e) Natalia Salvador.

2.2 Na Organização Social de Saúde:

- a) Mabel de Fabia Melo;
- b) Amanda Gomes Basílio Ismael;

2.3 Na Gerência de Logística:

- a) Luisa Cristina Couto da Silva;
- b) Juliana de Andrade Cardozo;
- c) Almir Percine Cosinha;
- d) Washington Paulo Gutemberg;
- e) Elisangela Nogueira Bevtori.

III. VIGÊNCIA:

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.


Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Cancela

Altera
Portaria 11/2018

Distribuição
Geral

Data
29/08/2019